



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências da Saúde
Departamento de Análises Clínicas e Biomedicina
Programa de Pós-Graduação em Biociências e Fisiopatologia

P O R T A R I A N º 166/2021-PBF

A **Prof.ª Dr.ª Simone Aparecida Galerani Mossini**, coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Fisiopatologia, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,....

Considerando o contido no regulamento dos cursos de pós-graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução nº 013/2018-CEP;

Considerando o contido no Regulamento do Programa de Pós-graduação em Biociências e Fisiopatologia (PBF), aprovado pela Resolução nº 117/2018-CI/CCS;

Considerando a 225ª Reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Fisiopatologia, realizada em 10 de junho de 2021.

RESOLVE

Artigo 1º - Revogar a Portaria nº 095/2019-PBF.

Artigo 2º - Aprovar as Normas para Defesa de Dissertação do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Fisiopatologia – PBF, conforme anexo que é parte integrante desta Portaria.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação estendendo-se a todos os discentes matriculados no programa, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 26 de outubro de 2021


Prof.ª Dr.ª Simone Aparecida Galerani Mossini
Coordenadora



ANEXO

NORMAS PARA DEFESA DE DISSERTAÇÃO

1. O Capítulo X da Resolução nº 117/2018-CI/CCS regulamenta o que concerne às dissertações, teses e títulos no Programa de Pós-Graduação em Biociências e Fisiopatologia, devendo, portanto, ser seguido em todos os seus artigos.
2. O trabalho deverá ser baseado em dados gerados em pesquisa desenvolvida pelo candidato sob orientação de um professor credenciado junto ao Programa.
 - 2.1. Os dados gerados deverão ter qualidade para publicação em periódicos com JCR de no mínimo A4 segundo o Qualis Farmácia.
 - 2.2. Não serão aceitos trabalhos unicamente de revisão bibliográfica, exceto estudos de revisão sistematizada e/ou metanálise.
3. **O processo de defesa de dissertação acontecerá em duas etapas:**
 - 3.1. Primeira etapa:
 - 3.1.1. Análise da dissertação por Comissão Julgadora composta pelo orientador, dois membros titulares e dois suplentes, todos doutores, preferencialmente que sejam nomes de referência nacional e/ou internacional no tema que versa o manuscrito (capítulo II da dissertação).
 - 3.2.1.1 Os componentes da Comissão Julgadora atuarão como pareceristas *ad hoc*.
 - 3.2.1.2. Os pareceres emitidos pela Comissão Julgadora deverão ser enviados ao PBF por meio de correio eletrônico ou postal no prazo máximo de 15 (quinze) dias após recebimento do trabalho.
 - 3.2. Segunda etapa:
 - 3.2.1. Defesa pública da dissertação perante Banca Examinadora composta por 3 (três) membros titulares, portadores, no mínimo, do grau de doutor, sendo pelo menos 1 (um) externo ao PBF, presididos pelo professor orientador. A Banca Examinadora deverá ter 2 (dois) suplentes, sendo pelo menos 1 (um) externo ao PBF.
4. **Procedimentos da primeira etapa da defesa:**
 - 4.1. Cabe ao orientador ou pós-graduando os contatos iniciais com os membros da Comissão Julgadora.
 - 4.2. O pós-graduando deverá encaminhar à secretaria do PBF formulário próprio para solicitação da primeira etapa com sugestão da Comissão Julgadora e uma cópia impressa da primeira página do currículo lattes de cada membro externo ao PBF.
 - 4.2.1. Optando o membro da Comissão Julgadora pelo envio de cópia impressa da dissertação, esta deverá ser enviada pelo pós-graduando.



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências da Saúde
Departamento de Análises Clínicas e Biomedicina
Programa de Pós-Graduação em Biociências e Fisiopatologia

.../Continuação Portaria nº166/21-PBF

- 4.2.2. Optando o membro da Comissão Julgadora pelo envio da dissertação por correio eletrônico, este poderá ser feito pelo próprio orientador ou pelo pós-graduando com cópia à secretaria do programa.
- 4.3. A dissertação será analisada pela Comissão Julgadora que o fará baseada no Anexo I, emitindo parecer.
- 4.4. A data oficial da primeira etapa de defesa da dissertação será definida pela data do segundo parecer enviado ao PBF por membros da Comissão Julgadora.
5. Conforme o Anexo I o candidato será considerado:
 - 5.1. **aprovado**: aquele candidato que obtiver parecer favorável de acordo com a maioria dos examinadores, condicionado ou não a pequenas alterações.
 - 5.2. **aprovado condicionado a reformulação**: o candidato que tiver o trabalho aprovado condicionado a reformulação deverá submetê-lo novamente no prazo máximo de 1 (um) mês à mesma Comissão, que emitirá parecer por escrito, favorável ou desfavorável, para as reformulações apresentadas, no prazo máximo de 15 (quinze) dias.
 - 5.3. **reprovado**: o candidato será considerado reprovado se receber dois pareceres desfavoráveis sendo que nos casos de reprovação não será admitida a reapresentação do mesmo trabalho, ainda que reformulado, caso o candidato reingresse no Programa.
6. **Procedimentos da segunda etapa da defesa**:
 - 6.1. Cabe ao orientador e/ou pós-graduando os contatos iniciais com os membros da Banca Examinadora.
 - 6.2. O pós-graduando deverá encaminhar a secretaria do PBF formulário próprio preenchido com sugestão da Banca Examinadora, endereços para contato, data, horário e local da apresentação pública do exame.
 - 6.3. No prazo de até 30 (trinta) dias, o Conselho Acadêmico do curso apreciará os nomes propostos para a composição da Banca Examinadora.
 - 6.4. O pós-graduando será responsável pelo encaminhamento dos exemplares da dissertação, devendo a banca examinadora receber o exemplar com 15 (quinze) dias de antecedência à data da defesa.
 - 6.5. A segunda etapa do processo de defesa consistirá de uma apresentação oral, com duração máxima de 45 minutos, durante a qual o candidato fará uma síntese de seu trabalho, seguida de arguição individual pelos membros da Banca Examinadora.
 - 6.6. A arguição será feita pelo processo de perguntas e respostas e não deverá exceder 60 minutos o tempo destinado para cada examinador.
 - 6.7. A ordem dos examinadores, na arguição, ficará a critério do presidente da Banca Examinadora.

.../



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências da Saúde
Departamento de Análises Clínicas e Biomedicina
Programa de Pós-Graduação em Biociências e Fisiopatologia

.../Continuação Portaria nº166/21-PBF

- 6.8. Encerrados os trabalhos de arguição, cada componente da Banca Examinadora receberá uma ficha, na qual em sessão secreta, deverá registrar se a dissertação foi “aprovada” ou “reprovada”.
 - 6.9. Será considerada “aprovada” a dissertação que obtiver parecer favorável pela maioria dos examinadores, condicionado ou não a alterações.
 - 6.10. Nos casos de reprovação deverão ser atendidas as sugestões dos examinadores quanto a reformulação do trabalho, devendo o pós-graduando ser avaliado em nova defesa pública, obedecendo aos prazos legais para integralização do curso (vinte e quatro meses).
 - 6.11. Se após nova defesa pública o pós-graduando for considerado novamente reprovado o mesmo será desligado do programa.
 - 6.12. Nos casos de alteração/reformulação, o candidato deverá fazê-la no prazo de até 20 dias após a data de realização da segunda etapa da defesa e encaminhá-la à secretaria do PBF com a anuência do orientador
- 7. Entrega da versão definitiva da dissertação:**
- 7.1. Em até 60 (sessenta) dias após a data da defesa o egresso deverá entregar na secretaria do PBF 2 CDs com capa personalizada (PBF e orientador) e 1 CD simples com identificação do autor contendo arquivo único da versão definitiva da dissertação, seguindo rigorosamente o modelo oficial do PBF, anexo à norma de confecção de Dissertação/Tese.
- 8. O egresso terá direito ao Diploma:**
- 8.1. Mediante o aceite de pelo menos 1 (um) manuscrito científico, conforme item 2.1.
 - 8.2. Se no decorrer de um ano após a data da defesa houver enviado pelo menos duas vezes o manuscrito científico para diferentes periódicos não obtendo aceite ou resposta.
 - 8.3. Não havendo atendimento do item anterior o egresso somente terá direito ao diploma após submissão do manuscrito científico a periódico, conforme item 2.1.
- 9. Solicitação de Prorrogação:**
- 9.1. Para fins de Solicitação de Prorrogação do prazo de defesa de Dissertação, o pós-graduando deverá solicitar por meio de Requerimento Acadêmico, à secretaria do PBF, no prazo máximo de **7 dias antes da reunião** ordinário do Conselho Acadêmico, **do mês de outubro** do ano corrente.
 - 9.2. A prorrogação do prazo não concede a prorrogação da bolsa e caso seja solicitada, será analisada criteriosamente pelo Conselho Acadêmico.
- 10. Os Casos omissos são resolvidos pelo Conselho Acadêmico do PBF.**

.../



ANEXO I

ORIENTAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DA DISSERTAÇÃO PRIMEIRA ETAPA DA DEFESA

PÓS-GRADUANDO: _____

AVALIADOR: _____

1. O trabalho é cientificamente válido, bem fundamentado?
() Sim () Não () Sugestões no texto
2. O trabalho é importante o bastante para justificar sua publicação?
() Sim () Não () Sugestões no texto
3. O título do trabalho reflete seu conteúdo?
() Sim () Não () Sugestões no texto
4. O resumo mostra os aspectos importantes do manuscrito?
() Sim () Não () Sugestões no texto
5. A introdução explica de forma sucinta por que a pesquisa foi realizada?
() Sim () Não () Sugestões no texto
6. A metodologia utilizada é adequada?
() Sim () Não () Sugestões no texto
7. Os resultados estão bem apresentados?
() Sim () Não () Sugestões no texto
8. Os dados foram analisados e interpretados de maneira correta?
() Sim () Não () Sugestões no texto
9. As tabelas e figuras são claras e concisas?
() Sim () Não () Sugestões no texto
10. Os cabeçalhos das tabelas e figuras refletem seus conteúdos?
() Sim () Não () Sugestões no texto
11. A discussão é relevante e completa?
() Sim () Não () Sugestões no texto
12. As conclusões baseiam-se de fato nos resultados obtidos?
() Sim () Não () Sugestões no texto
13. A análise estatística realizada para mostrar diferenças significativas é adequada?
() Sim () Não () Sugestões no texto
14. O texto apresenta deficiências estilísticas que prejudicam sua aceitabilidade científica e publicação?



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências da Saúde
Departamento de Análises Clínicas e Biomedicina
Programa de Pós-Graduação em Biociências e Fisiopatologia

() Sim () Não () Sugestões no texto

15. Qual(is) outra(o)(s) revista(s)/periódico(s) o relator considera adequado para publicação do artigo?

1ª sugestão: _____

2ª sugestão: _____

16. Parecer

- () Aprovado
() Aprovado com modificações
() Reprovado

17. Críticas e sugestões em geral

Em, ____/____/____

Assinatura



.../



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências da Saúde
Departamento de Análises Clínicas e Biomedicina
Programa de Pós-Graduação em Biociências e Fisiopatologia

SOLICITAÇÃO DE DEFESA PRIMEIRA ETAPA – PARECERES *AD HOC*

1. IDENTIFICAÇÃO

Pós-Graduando:	RA:
Orientador:	
Linha de Pesquisa:	
Título do projeto de dissertação:	

2. TÍTULO DA DISSERTAÇÃO

3. **SUGESTÃO PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA** (anexar endereço para correspondência eletrônica e postal e primeira página do currículo lattes de cada membro externo)

	DOCENTES/PESQUISADORES	INSTITUIÇÃO	CPF
TITULARES			
SUPLENTES			

Maringá, ____ de _____ de 20__

Assinatura pós-graduando

Assinatura orientador

DATA DE RECEBIMENTO PELO PBF

____/____/____

Assinatura



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências da Saúde
Departamento de Análises Clínicas e Biomedicina
Programa de Pós-Graduação em Biociências e Fisiopatologia

DADOS COMISSÃO JULGADORA

Nome			
Endereço para correspondência			
CPF			
E-Mail			
Instituição de Origem			
Instituição onde cursou o Doutorado			
Ano de conclusão do Doutorado	Área de Titulação conforme tabela do CNPq		
Pós-Doutorado	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	
Livre Docente	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	

Nome			
Endereço para correspondência			
CPF			
E-Mail			
Instituição de Origem			
Instituição onde cursou o Doutorado			
Ano de conclusão do Doutorado	Área de Titulação conforme tabela do CNPq		
Pós-Doutorado	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	
Livre Docente	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências da Saúde
Departamento de Análises Clínicas e Biomedicina
Programa de Pós-Graduação em Biociências e Fisiopatologia

SEGUNDA ETAPA DA DEFESA - APRESENTAÇÃO PÚBLICA

1. IDENTIFICAÇÃO

Pós-Graduando:	RA:
Orientador:	
Linha de Pesquisa:	
Título do projeto de dissertação:	

2. TÍTULO DA DISSERTAÇÃO

Anexar cinco exemplares da dissertação

3. SUGESTÃO PARA COMPOSIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA (anexar endereço para correspondência de cada membro externo à UEM)

DOCENTES/PESQUISADORES		INSTITUIÇÃO	CPF
TITULARES	1.		
	2.		
	3.		
SUPLENTE	1.		
	2.		

4. DATA DA APRESENTAÇÃO

DATA:	HORÁRIO:
LOCAL:	

Maringá, ___ de _____ de 20__

Assinatura pós-graduando

Assinatura orientador

DATA DE RECEBIMENTO PELO PBF ____/____/____	APRECIADO E APROVADO NA ____ REUNIÃO DO CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
--	--



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências da Saúde
Departamento de Análises Clínicas e Biomedicina
Programa de Pós-Graduação em Biociências e Fisiopatologia

<i>Assinatura</i>	BIOCIÊNCIAS E FISIOPATOLOGIA – PBF, REALIZADA EM ____/____/____.
-------------------	---

DADOS BANCA EXAMINADORA

Nome			
Endereço para correspondência			
CPF			
E-Mail			
Instituição de Origem			
Instituição onde cursou o Doutorado			
Ano de conclusão do Doutorado	Área de Titulação conforme tabela do CNPq		
Pós-Doutorado	Sim	Não	
Livre Docente	Sim	Não	



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências da Saúde
Departamento de Análises Clínicas e Biomedicina
Programa de Pós-Graduação em Biociências e Fisiopatologia

À Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Fisiopatologia - PBF

Em cumprimento às Normas de Defesa e Confecção da Dissertação e ao Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Fisiopatologia, informamos que a dissertação do (a) pós-graduando (a) RA....., encontra-se em condições de ser submetida à defesa.

Informamos que segue, em anexo, cópia da dissertação.....
....., cujo manuscrito científico foi adequado ao periódico _____, que possui classificação.....no Qualis Farmácia.

Atenciosamente,

- Orientador (a) -